|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE SUPLENTE DO CAU/DF PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PDOT |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0568/2024** |

Aprova a indicação de representantes titular e suplente para o Comitê de Gestão Participativa (CGP) do processo de revisão do PDOT.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 29 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de indicação de representantes, titular e suplente, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) para composição do Comitê de Gestão Participativa (CGP) do processo de revisão da Lei Complementar nº 803/2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT);

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a indicação da vice-presidente do CAU/DF, conselheira Renata Seabra Resende Castro Correa, como representante titular, e da conselheira Ludmila de Araújo Correia, como representante suplente, para composição do CGP-PDOT;

**Com 12 votos favoráveis** dos conselheiros: Renata Seabra Resende Castro Corrêa, Larissa de Aguiar Cayres, Éder Fábio Faria Ribeiro, Luís Fernando Zeferino, Pedro Roberto da Silva Neto, Talita Alves Morais e Rabelo, Antônio Menezes Júnior, João Luiz Valim Batelli, Cláudia Naves David Amorim, Edson Santos da Silva, Cláudio Oliveira da Silva e Ludmila de Araújo Correia; 0 Voto Contrário; 0 Abstenção; e 0 Ausência.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2024.

**Ricardo Reis Meira**

Presidente do CAU/DF